



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Câmara Municipal de Riachuelo**

Av. Luiz de Gonzaga Cavalcante, - Centro Riachuelo/RN CEP: 59.470-000.

CNPJ: 24.365.660/0001-34

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, do Município de Riachuelo/RN, bem como na informação, em que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **RAYSSA ROBERTA CAMARA - CNPJ: 33.974.083/0001-79, contratação de empresa para serviço de buffet, junto a Câmara Municipal de Riachuelo/RN.** No importe global de R\$ 14.076,00 (quatorze mil e setenta e seis reais), com vigência no período compreendido entre: 13/04/2023 à 13/12/2023, mediante contratação direta.

Riachuelo/RN, em 13 de abril de 2023.

**VALDENIS DOS SANTOS**

*Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN*